



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SR/PF/BA

Processo nº 08255.006538/2020-91

A Superintendência Regional da PF na Bahia, por intermédio do Setor de Administração e Logística Policial - SELOG/SR/PF/BA, torna público, a todos os interessados, que pretende alugar imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Federal em Vitória da Conquista/BA, localizada no endereço AV. Juraci Magalhães, 3956, Bairro Felícia.

1. DO OBJETO:

1.1 Prospecção do mercado imobiliário em Vitória da Conquista/BA, visando selecionar imóvel para eventual futura locação, no intuito de abrigar a sede da DPF/VDC/BA.

2. DO IMÓVEL DESEJADO:

2.1 O imóvel deve estar totalmente construído, inclusive com a realização das adaptações necessárias ao layout da unidade (divisórias, redes elétrica, lógica etc.), em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

2.2 O imóvel proposto deverá ser destinado, preferencialmente, para uso exclusivo pela Polícia Federal.

2.2.1 No caso de a proposta apresentar imóvel para uso compartilhado com terceiros, somente será avaliada a proposta que contemple andares exclusivos do imóvel ou blocos exclusivos para uso da PF, desde que preservada a segurança, a conveniência e a oportunidade para a Administração.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

3.1 O imóvel deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Área construída exclusivamente para o desempenho das atividades de servidores e colaboradores, considerando escritórios, banheiros, depósitos e corredores 3000 m²;

3.1.1.1 Não será aceita proposta que considere áreas comerciais adaptadas para escritórios, como por exemplo galpões ou lojas que foram convertidos ou que possam ser convertidos em escritórios;

3.1.2 Vagas de garagem exclusivas para servidores e viaturas da PF: 40;

3.1.3 Capacidade mínima para 60 pessoas;

3.1.4 Climatização: preferencialmente, sistema em funcionamento em toda a área de escritórios;

3.1.5 Instalações elétricas: em plena condição de funcionamento e com capacidade para atender a toda demanda/carga elétrica de equipamentos, computadores e aparelhos de ar-condicionado em todas as dependências;

3.1.6 Elétrica, telefonia e hidráulica: em plenas condições de funcionamento em todo o prédio, com tomadas e torneiras instaladas, sendo que em cada sala deverá haver pelo menos quatro pontos de energia e dois de telefonia;

3.1.7 O imóvel deverá dispor de Habite-se, Alvará do Corpo de Bombeiros e demais documentações necessárias;

3.1.7.1 O Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico deverá, no mínimo, estar protocolizado perante o Corpo de Bombeiros, podendo ser finalizado durante a execução do contrato, às expensas da LOCADORA;

3.1.8 Banheiros em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para o total de 60 pessoas, sendo obrigatória a existência de pelo menos um banheiro para portador de necessidades especiais por pavimento da edificação;

3.1.10 O imóvel deve ser acessível para portadores de necessidades especiais, conforme exigências da NBR 9.050/2015 e Decreto 5.296, de 02/12/2004;

3.1.11 Caso seja edifício vertical com mais de três andares, deverá dispor de pelo menos um elevador em plenas condições de funcionamento;

3.1.12 Sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA) instalado e funcional.

4. ADAPTAÇÕES E AÇÕES a serem realizadas às expensas do locador escolhido, antes da ocupação do imóvel pela DPF/VDC/BA:

4.1 Dedetização e desratização completa, comprovada por meio de certificado;

4.2 Lavagem de todos os tanques, comprovada por meio de certificado;

4.3. Instalação de exaustores nos depósitos para entorpecentes;

4.4 Caso não exista sistema de climatização em pleno funcionamento, devem ser realizadas adaptações de tubulações e elétrica para splits hi-wall, em toda a área de escritórios;

4.5 Instalação de lâmpadas econômicas em todas as dependências;

4.6 Instalação de câmeras e cabeamento lógico e elétrico para cobertura de áreas de acesso, áreas externas, estacionamento e corredores internos;

4.7 Adaptação de muros exteriores, que devem ter altura mínima de 2,5m e equipados com concertina em toda a sua extensão;

4.8 Instalação de custódias separadas para presos do sexo masculino e feminino, em alvenaria e com banheiro interno em cada uma das custódias, com gradeamento e sistema de ventilação, com tamanho total de 7m² cada custódia;

4.9 Instalação de divisórias e portas com fechaduras à chave, em pleno funcionamento, para separação de setores e salas;

4.10 Instalação de cabeamento de rede com especificação no mínimo Cat. 5, em condições de uso e com pelo menos dois pontos em todas as salas,

4.11 Adaptação de banheiros para portadores de necessidades especiais, sendo pelo menos um banheiro por pavimento do edifício;

5. DA LOCALIZAÇÃO

5.1 O imóvel deverá estar situado em local com acesso por via de boa circulação, que permita inclusive o fluxo de caminhões, com disponibilidade de transporte coletivo nas proximidades, ligando a outros pontos do município;

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo previsto de duração da locação é de 20 anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado;

6.2 O índice de correção anual a ser praticado é o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, caso seja requerido pela LOCADORA por ocasião de pedido de prorrogação contratual;

7. DA PROPOSTA DE LOCAÇÃO

7.1 De modo a permitir a análise e a escolha do imóvel, os interessados deverão preencher a proposta, conforme Anexo III, e apresentá-la devidamente assinada, por meio eletrônico, para o e-mail selog.srba@dpf.gov.br, ou presencialmente por meio de entrega de pen-drive ou outra mídia eletrônica;

7.1.1 No caso de encaminhamento físico, as mídias deverão ser entregues à Comissão de Localização de Imóvel para Locação, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1113, anexo 3, Itaipara;

7.2 A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

7.1.1 Identificação completa do imóvel, comprovada por meio de cópia de certidão do respectivo registro, emitido nos últimos 60 dias;

7.1.2 Identificação completa do proprietário do imóvel ou, se for o caso, do corretor de imóveis ou imobiliária, sendo que nesse caso, deverá ser apresentado contrato válido, com firma reconhecida pelo proprietário;

7.1.2.1 Será obrigatório o fornecimento de endereço eletrônico para contato, sendo que tal contato será o único meio de contato entre a comissão e o proponente, sendo desnecessário o envio de correspondências em meio físico ou ligações telefônicas;

7.1.3 Proposta de Preço por m²;

7.1.4 Valor total da Proposta;

7.1.4.1 **A proposta deverá ser apresentada como valor global, devendo estar embutidos os custos com IPTU, condomínio, taxas, seguro predial e demais encargos incidentes sobre o imóvel, além dos custos com todas as adaptações e ações mencionadas neste edital, que serão realizadas às expensas do proponente:**

7.1.5 Fotografias atualizadas da fachada do imóvel, muros, portões, salas, banheiros, banheiros para portadores de necessidades especiais, divisórias, área externa, vagas de estacionamento e outras entendidas como pertinentes pelo proponente;

7.1.6 Especificações do imóvel, com apresentação de Memorial Descritivo, folders e projeto de arquitetura, em arquivo *.pdf, de forma a comprovar os requisitos mínimos constantes no item 3 deste Edital;

7.1.7 Índice de documentos totalmente preenchido, conforme **Anexo II**;

7.1.8 cópia da Carta de Habite-se e Alvará do Corpo de Bombeiros;

7.1.9 cópia do projeto do SPDA;

7.1.10 Comprovação de que atende aos requisitos mínimos exigidos, conforme item 3 deste Chamamento;

7.1.11 Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos pertinentes, inclusive com a juntada da

documentação pertinente, para fins de avaliação;

7.1.12 Caso o proponente seja pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.2 As propostas serão aceitas no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação do edital no Diário Oficial da União;

7.3 Após o recebimento da proposta a comissão poderá requerer ao proponente documentos complementares, sendo que o contato será estabelecido exclusivamente pelo endereço eletrônico fornecido pelo proponente, que deverá responder no prazo de no máximo 5 dias corridos;

7.4 A proposta terá validade de 90 dias;

7.5 Será aceita apenas uma proposta por imóvel;

7.5.1 No caso de multiplicidade de propostas, será levada em consideração somente um das propostas apresentadas, conforme seguinte ordem de prioridade:

7.5.1.2. Formulada pelo proprietário do imóvel;

7.5.1.3 Formulada pelo Corretor de Imóveis ou Imobiliária que apresentar perante a Comissão a comprovação da existência de relação jurídica com o proprietário do imóvel, por meio de contrato vigente e com firma reconhecida do proprietário;

7.5.1.3.1 No caso do item anterior, caso haja multiplicidade de representação por Corretor de Imóveis ou Imobiliária, será considerada apenas a proposta de menor valor e, se ainda assim, persistir o empate, será considerada a proposta entregue primeiro;

7.6 Até o final do período de apresentação de propostas, os proponentes poderão aditar, para menor, o valor das propostas.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas deverão ser enviadas apenas pela via eletrônica, pelo e-mail selog.srba@dpf.gov.br, ou presencialmente por meio de entrega de pen-drive ou outra mídia eletrônica, e serão avaliadas da seguinte forma:

8.1.1 Pré-seleção, por parte de comissão constituída exclusivamente para esse fim, que analisará se os documentos encaminhados na proposta atendem aos requisitos mínimos constantes neste Edital e que, após a realização de vistoria *in loco*, se verificou

que o imóvel tem condições para abrigar a DPF/VDC/BA;

8.1.2 O critério para aprovação na pré-seleção é a comprovação documental e física de que o edifício que se propõe alugar preenche todos os requisitos editalícios;

8.1.2.1 A vistoria *in loco* somente será realizada caso a proposta atenda aos requisitos mínimos previstos em edital;

8.1.3 As propostas não aceitas pela comissão deverão ser objeto de parecer, cuja cópia será encaminhada digitalmente para a conta de mensagem eletrônica do proponente, sendo dispensada qualquer outra forma de notificação;

8.1.3.1 As propostas não aceitas poderão ser objeto de pedido de reconsideração no prazo de cinco dias úteis, dirigido por e-mail à Comissão Para Localização de Imóveis para Locação;

8.1.3.2 As propostas não aceitas também poderão ser objeto de recurso hierárquico, com prazo máximo de cinco dias úteis, por e-mail, também dirigido à Comissão Para Localização de Imóveis para Locação, que emitirá opinativo e o remeterá ao Superintendente Regional da PF na Bahia, para decisão final.

8.1.4 A fase de pré-seleção será finalizada com a emissão de relatório, por parte da comissão específica, no qual serão detalhadas as características dos imóveis pré-selecionados, sendo tal relatório submetido à apreciação do Superintendente Regional, para decisão;

8.1.5 Seleção definitiva, em que o Superintendente Regional da PF na Bahia, por meio de ato escrito, escolherá o imóvel que se encontra apto para locação por parte da DPF/VDC/BA, justificadamente;

8.1.5.1 A escolha do imóvel será pautada em critérios objetivos e critérios singulares, sendo os objetivos vinculados à compatibilidade do imóvel proposto com os requisitos editalícios mínimos, e os singulares, vinculados a critérios de conveniência e oportunidade e a fatores como o valor nominal da proposta, o valor da proposta por m², disponibilidade orçamentária, custo-benefício da proposta, e fatores relacionados à atividade policial, como segurança física das instalações, fácil acesso a rodovias e Aeroporto de Vitória da Conquista/BA, dentre outros;

8.1.5.1.1 O despacho que justifica a escolha do imóvel será transmitido, por mensagem eletrônica, para todas as unidades pré-selecionadas, para conhecimento, não cabendo recurso.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O resultado deste Chamamento Público não vincula a Administração a contratar a locação do prédio selecionado, sendo tal ato uma mera expectativa por parte da proponente selecionada;

9.2 Caso venha a formalizar o contrato de locação, a SR/PF/BA enviará comunicado para a proponente selecionada, para que apresente os documentos necessários para a contratação, no prazo de 5 dias úteis, e para que disponibilize acesso de servidor da SR/PF/BA e DPF/VDC/BA ao imóvel, para realização de avaliação do valor de mercado;

9.3. Após a avaliação, a documentação será encaminhada para a Consultoria Jurídica da União, para emissão de parecer jurídico e, somente após sua aprovação, poderá o contrato ser empenhado e assinado pelas partes;

9.4. Após a assinatura do contrato, a proponente terá até 45 dias corridos para realizar as adaptações mencionadas no item 4 deste Edital;

9.5 O contrato terá o início de sua vigência a partir de sua assinatura;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Condições Especiais e separação de setores;

ANEXO II - Índice de documentos apresentados;

ANEXO III - Formulário para apresentação da proposta de preço;

Salvador, 18 de março de 2021.

DANIEL JUSTO MADRUGA

Superintendente Regional SR/PF/BA

ANEXO 1 – CONDIÇÕES ESPECIAIS E SEPARAÇÃO DE SETORES

I – Quantitativo estimado do efetivo de pessoal que utilizará a nova instalação

As diretrizes gerais de planejamento de arquitetura para a nova DPF/VDC/BA a ser alugada devem levar em consideração um horizonte de 20 anos para o dimensionamento dos espaços. A força de trabalho atual (setembro/2020) que compõe a DPF/VDC/BA em Vitória da Conquista/BA é de 31 pessoas, entre servidores, contratados e estagiários. Em 20 anos, estima-se que a nova edificação deverá ter a capacidade de acomodar cerca de 57 pessoas, conforme especificado na Tabela 1:

Tabela 1 – Quadro estimado de pessoal que utilizará as novas instalações

CARGO	QTDE ATUAL			PROJEÇÃO 2040		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
DPF	6	0	6	8	1	9
APF	16	0	16	27	1	28
EPF	5	0	5	8	1	9
AADM	0	2	2	1	2	3
TERCEIRIZADOS	3	2	5	3	3	6
ESTAGIÁRIOS	1	0	1	1	1	2
TOTAL	31	4	35	49	9	57

II– Condições do terreno - Área mínima do terreno para instalação da unidade da PF

Conforme preconizado no Anexo II da Instrução Normativa nº 011/2005-DG/PF, a área mínima destinado para a construção de uma delegacia de polícia federal é de 5.000 m² (ou 3.000 m² em áreas urbanas densamente povoadas). Uma área mínima de 3.000 m² contempla as necessidades da DPF/VDC/BA.

III– Localização do terreno ou edificação, distâncias e acessos:

O terreno deve estar próximo ao prédio da Justiça Federal e ao do Ministério Público Federal, em área de expansão urbana, nas imediações da Av. Olívia Flores, em local de fácil acesso ao público.

IV – Condições especiais - indicação, com as justificativas necessárias, de condições especiais a considerar no projeto da nova edificação/instalação, e necessidades especiais em relação à segurança do pessoal, à guarda e proteção de veículos e materiais de uso policial, ao treinamento de pessoal, atividades de lazer, etc.

Estacionamento: prever uma solução arquitetônica para garagem, visando acomodar: cerca de 40 vagas cobertas para as viaturas policiais, servidores e colaboradores em sistema rotativo de estacionamento.

Guarita: Atividades: Típicas de vigilância. Características: Típicas de guarita, com capacidade para 1 (um) profissional. Dimensionamento: **A definir**. Equipamentos: Monitor para CFTV, interfone e controle de acesso.

Auditório: uso para apresentações, seminários, reuniões e *briefing* de operações policiais, e atendimento à imprensa. Características: climatização e isolamento acústico adequado. Dimensionamento: capacidade para 60 expectadores.

Vestiários Policiais - Atividades: Típicas, incluído recurso para banho. Características: Típicas, sendo um masculino e um feminino. Dimensionamento: Conforme critérios da quantidade de usuários. Necessidades de escaninhos para guarda de pertences pessoais.

Serviços Gerais - Atividades: guarda de materiais e demais requisitos típicos da prestação de serviço. Dimensionamento: **A definir**

Refeitório - Atividades: Espaço para refeição dos servidores e colaboradores. Características: Típica de refeitório. Dimensionamento: **A definir**. Pode ser conjugado com a copa.

Copa - Atividades: Espaço para preparo e/ou guarda de garrafas de café. Características: Típica de copa. Dimensionamento: A definir. Espaço para armários e prateleiras, suficiente para instalação de fogão e forno microondas.

Sala de TI - Atividades: Espaço para acondicionamento de servidores e outros equipamentos de TI. Característica: Típica de TI. Dimensionamento: **A definir**.

Núcleo de TI - Atividades: Acomodação de 1 (um) profissional de TI. Característica: Estação de trabalho para 1 (um) colaborador, com espaço para armário. Dimensionamento: **A definir.**

Ilha de Recepção - Atividades: Primeiro atendimento a quem chega à delegacia, providenciando informação e encaminhamento adequado à demanda. Características: Ambiente tipo ilha com balcão. Dimensionamento: O ambiente deve ser capaz de acomodar dois atendentes. Equipamentos: Dois postos de trabalho, cada um com estação computacional, terminal telefônico e armário baixo.

Sala de Espera de Atendimento de Polícia Administrativa - Atividades: Acomodação de cliente de Polícia Administrativa em espera para atendimento. Características: Salão para acomodar cadeiras. Dimensionamento: 10 pessoas.

Sala da Chefia da Delegacia - Atividades: Administrativas típicas de escritório. Características: Sala típica para chefia do setor. Dimensionamento: Área com dimensões tais que acolham mobiliário, equipamentos da chefia. Lavabo.

Sala de Reunião da Chefia da Delegacia - Atividades: Administrativas típicas de escritório com acesso à sala da chefia.

Núcleo de Polícia Administrativa - Atividades: Típicas de atividades administrativas de competência da Polícia Federal (passaporte, imigração, químicos, segurança privada, armas). Características: Cabines apropriadas para atendimento ao público. Dimensionamento: **A definir.**

Núcleo Operacional da Delegacia - Atividades: Típicas de Policiais Federais. Características: estações de trabalho conforme lotação da delegacia. Dimensionamento: Área com dimensões tais que acolham os Policiais Federais lotados na Delegacia.

Gabinetes dos Delegados - Atividades: Típicas de Delegados Federais. Características: 6 (seis) salas com capacidade para 2 (duas) estações de trabalho, cada. Dimensionamento: **A definir.**

Salas de Oitiva - Atividades: Oitiva. Características: seis (seis) salas de oitiva para escrivães. Dimensionamento: **A definir**.

Núcleo de Inteligência (UIP) - Atividades: Típicas de Policiais Federais. Características: 1 sala contendo 6 (seis) estações de trabalho, ou conforme lotação da delegacia. Dimensionamento: Área com dimensões tais que acolham os Policiais Federais lotados na Delegacia.

Sala do Plantonista - Atividades: Espaço para descanso do plantonista. Características: Dormitório climatizado com banheiro privativo. Dimensionamento: **A definir**.

Central de Custódia de Provas do Cartório - Atividades: Guarda sistematizada de provas. Característica: Controle de acesso; dividido em compartimentos, sendo que um deles deve ser apropriado para armazenar agrotóxicos. Dimensionamento: **a definir**.

Postos de Trabalho dos Policias - Atividades: típicas de Policial Federal. Características: 4 (três) salas com estação de trabalho conforme lotação de cada setor/ofício. Dimensionamento: **A definir**.

Núcleo Administrativo - Atividades: Administrativas típicas de escritório. Características: Típicas de escritório. Dimensionamento: Área com dimensões tais que acolham 4 servidores, incluídos postos de trabalho, cada um com estação computacional, terminal telefônico e armário baixo.

Sala para Estagiários - Atividades: Típicas de escritório. Características: capacidade para 2 (dois) estagiários, incluídas estações de trabalho, cada um com estação computacional. Dimensionamento: **a definir**.

Sala de Armas - Atividades: Acondicionamento de armas e munições. Características: Climatizada, com paredes e porta blindadas, e acesso por biometria. Dimensionamento: **A definir**.

Almoxarifado - Atividades: Típicas de almoxarifado. Características: Espaço climatizado com espaço para armários e prateleiras. Dimensionamento: **A definir**. Pode ser conjugado com o Arquivo.

Arquivo Documental da Delegacia - Atividades: Arquivamento de documentos recebidos e gerados pela Delegacia. Características: Ambiente adequado ao armazenamento de caixas de arquivo para papel. Dimensionamento: 10 m².

Sala de Custódia - Atividades: Carceragem provisória. Características: Típicas de carceragem, com 2 (duas) celas. Dimensionamento: **A definir**.

**ANEXO II - ÍNDICE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS
(PARA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE)**

Nº	DOCUMENTO	Folha
1	Declaração de que o imóvel proposto terá uso exclusivo para a DPF/VDC/BA, ou de que poderá ser compartilhado com terceiros;	
2	Declaração de que o imóvel proposto não se trata de galpão ou loja adaptada para funcionamento de escritórios;	
3	No caso de a proposta apresentar imóvel para uso compartilhado com terceiros, declaração de que a proposta contempla andares exclusivos do imóvel ou blocos exclusivos para uso da PF	
3.1	Comprovação documental (laudo de avaliação ou plantas) de que a área ofertada exclusiva para o desempenho das atividades de servidores e colaboradores, considerando escritórios, banheiros, depósitos e corredores, excluindo áreas de galpões e estacionamentos, é de no mínimo 3000 m ²	
4	Comprovação documental (laudo de avaliação ou plantas) de que existem pelo menos 40 vagas exclusivas para uso da SR/PF/BA no imóvel;	
5	Comprovação fotográfica ou documental de que existe área externa descoberta, que possa ser utilizada para manobra de caminhões;	
6	Declaração de que o imóvel comporta pelo menos 57 pessoas;	
7	Comprovação fotográfica ou documental de que existe sistema de climatização em funcionamento em toda a área de escritórios;	
8	Comprovação fotográfica ou documental de que a subestação elétrica está em plena condição de funcionamento e com capacidade para atender a toda demanda/carga elétrica de equipamentos, inclusive elevadores, computadores e aparelhos de ar-condicionado em todas as dependências;	
9	Comprovação fotográfica ou documental de que a infraestrutura elétrica, de telefonia e hidráulica estão em plenas condições de funcionamento em todo o prédio, com tomadas e torneiras instaladas, sendo que em cada sala deverá haver pelo menos quatro pontos de energia e dois de telefonia;	
10	Comprovação fotográfica ou documental de que os banheiros estão em bom estado de conservação e são em quantidade suficiente para o total de 57 pessoas, sendo obrigatória a existência de pelo menos um	

	banheiro para portador de necessidades especiais por pavimento da edificação;	
11	Comprovação fotográfica ou documental de que o edifício deve ser acessível para portadores de necessidades especiais, conforme exigências da NBR 9.050/2015 e Decreto 5.296, de 02/12/2004;	
12	Comprovação fotográfica ou documental a respeito da localização do imóvel, demonstrando que há acesso por via de boa circulação, que permita inclusive o fluxo de caminhões, com disponibilidade de transporte coletivo nas proximidades.	
13	Fotografias dos muros, guarita/recepção e demais itens de segurança, acaso existentes;	
14	Declaração de que está ciente das adaptações e ações a serem realizadas às expensas do LOCADOR, conforme item 4 e seguintes do Chamamento Público;	
15	Proposta de preço e anexos, conforme regramento contido no item 7 e seguintes do Chamamento Público.	
15.1	Identificação completa do imóvel, comprovada por meio de cópia de certidão do respectivo registro, emitido nos últimos 60 dias;	
15.2	Especificações do imóvel, com apresentação de Memorial Descritivo, folders e projeto de arquitetura, em arquivo *.pdf,	
15.3	Identificação completa do proprietário do imóvel ou, se for o caso, do corretor de imóveis ou imobiliária, sendo que nesse caso, deverá ser apresentado contrato válido, com firma reconhecida pelo proprietário;	
15.4	E-mail para contato do proponente;	
15.5	Fotografias atualizadas da fachada do imóvel, muros, portões, salas, banheiros, banheiros para portadores de necessidades especiais, divisórias, área externa, vagas de estacionamento e outras entendidas como pertinentes pelo proponente;	
15.6	Cópia da Carta de Habite-se e Alvará do Corpo de Bombeiros;	
15.7	Cópia do projeto do SPDA;	
15.8	Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos pertinentes, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação;	

15.9	Caso o proponente seja pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	
------	---	--

ANEXO 111- FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

(*NOME DO PROPONENTE*), CNPJ/CPF nº (*número do CNPJ ou CPF*), com sede na (*endereço completo*), por intermédio de seu representante legal, (*NOME DO REPRESENTANTE*), portador da carteira de identidade nº (*número da carteira de identidade*), e do CPF nº (*número do CPF*), e-mail (conta de mensagem eletrônica para contato), telefone (número), para os fins do Chamamento Público nº 01/2021, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, vem apresentar a seguinte proposta comercial:

1 - Proposta total: R\$,00 (*valor porextenso*)

2 - Proposta por m²: R\$,00 (*valor por extenso*)

3- Declaro que nos valores propostos já estão incluídos os custos com IPTU, condomínio, taxas, seguro predial e demais encargos incidentes sobre o imóvel, além dos custos com todas as adaptações e ações mencionadas no Edital de Chamamento Público, que serão realizadas às expensas deste proponente;

4 -Área construída exclusivamente para o desempenho das atividades de servidores e colaboradores, considerando escritórios, banheiros, depósitos e corredores, excluindo áreas de galpões e estacionamentos: _____ m²;

5 -Área totaldo imóvel ----- m².

6 -Vagas de garagem exclusivas: _____ (quantidade);

7 - O imóvel proposto será para uso exclusivo pela Polícia Federal?

Sim (Não ()

8 - Os demais documentos exigidos nos itens 7 e seguintes do Edital de Chamamento Público constam em anexo;

9 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias (validade mínima).

Local e data.

Assinatura
(proprietário/representante legal)